



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

DECRETO EXECUTIVO Nº 2088/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DETERMINA
FACULTATIVO
REPARTIÇÕES
MUNICIPAIS.**

**PONTO
NAS
PÚBLICAS**

ARMANDO DUPONT, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que as datas antecedem os períodos de festividades de Natal e Final de ano;

Considerando que não há qualquer prejuízo ao serviço público e/ou para a população, tendo em vista que poderão ser mantidos os serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2019, em todas as repartições públicas municipais de São João da Urtiga/RS.

Art. 2º - Os serviços essenciais poderão ser mantidos cabendo ao titular da respectiva pasta convocar, caso necessário, um quadro mínimo de servidores, visando a manutenção regular destes serviços.

Art. 3º - Para os servidores que trabalham em serviços não essenciais e para aqueles que não houver convocação de serviço extraordinário, será abonada a carga horária da jornada, não podendo ser trocada a data em caso de comparecimento espontâneo no serviço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Urtiga
- RS, 11 de dezembro de 2019.

ARMANDO DUPONT,
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se em data supra.

